## = EXERCÍCIO 2025 =

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (24/03/2025), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária, do 1º ano da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h20min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Milton Polon, que procedesse à chamada dos Vereadores, Compareceram à Sessão os Senhores: Amilton Aires de Alencar. Danilo Ledo dos Santos. Edivaldo Caetano de Souza. Eduardo Henrique da Palma, Juliano Brito Bertolini, Lourival Alves, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Marcos Antonio da Cruz, Milton Polon, Pedro Goncalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 7ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 19ª Legislatura, realizada no dia 17/03/2025, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Matérias recebidas de Diversos: 03; e III - Matérias Prefeito: 01; II apresentadas pelos Vereadores: 55. Do item I constou o Ofício nº 216/25, em resposta a requerimento de vereador. Do item II constaram: Ofício SEMADS nº056/2025, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Iraci Pereira Lôbo Parizotto, em agradecimento a Votos de Congratulação recebidos; OFÍCIO 047/2025, subscrito pelo Senhor Sidney Venâncio Pereira, Presidente da Emdaep – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, encaminhando à Câmara cópia do demonstrativo da conta dos valores depositados pelo empreendedor, nos termos da Lei Complementar 496, de 26/11/2019: e. COMUNICADO da Usina Dracena Acúcar e Álcool Ltda.. sobre a não realização de negociação de venda da Usina. Do item III constaram: PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002, de 18/03/2025, de autoria de todos os vereadores e encaminhados às Comissões para exararem pareceres e PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, de 24/03/2025, de autoria do vereador Danilo Ledo dos Santos, encaminhados às Comissões para exararem pareceres: REQUERIMENTOS N.ºs 341, 342, 350, 351, 358, 365, 366, 367/25, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, sendo encaminhados Ofícios às famílias enlutadas. REQUERIMENTOS N.ºs 337, 338/25, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 339/25, de autoria do Vereador Milton Polon; REQUERIMENTOS N.ºs 343, 344/25, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTO N.º 345/25, de autoria do Vereador Marcos Antônio da Cruz; REQUERIMENTOS N.ºs 346, 347, 348/25, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma; REQUERIMENTO N.º 349/25,

de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 352/25. de autoria do Vereador Marcos Antônio da Cruz; REQUERIMENTO N.º 353/25, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTOS N.ºs 354. 356/25. de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares: REQUERIMENTO N.º 355/25, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; REQUERIMENTO N.º 356/25, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares: REQUERIMENTOS N.ºs 359 e 360/25, de autoria do Vereador Amilton Aires de Alencar; REQUERIMENTOS N.ºs 361, 362, 363/25, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares: REQUERIMENTO N.º 340/25. Rodrigo Vereador Rossetti Parra. CONGRATULAÇÕES à Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Dracena - AEARD, através de seu Presidente Eng. Civil Luiz Antônio Troncoso Zanetti, pelos seus 30 anos de sua fundação, que ocorreu em 15 de março de 1995. REQUERIMENTO N.º 357/25, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Sr. Valdomiro Bortolotti, servidor da EMDAEP que se aposentara. REQUERIMENTO N.º 364/25, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos proprietários da Pizzaria Mister K pela inauguração realizada no último dia 20 de fevereiro, na Rua Tiradentes, nº 860, Centro. Das congratulações seria dado conhecimento aos homenageados. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 203/25, de autoria do Vereador Edivaldo Caetano de Souza; 204/25, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini; 205/25, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; 206, 207, 208/25, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma; 209/25, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; 210, 211/25, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220/25, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; 221, 222/25, de autoria do Vereador Lourival Alves; 223, 224/25, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma: 225/25, de autoria do Vereador Marcos Antônio da Cruz, todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: DANILO LEDO DOS SANTOS; MILTON POLON; EDUARDO HENRIQUE DA PALMA; RODRIGO CASTILHO SOARES; VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES E AMILTON AIRES DE ALENCAR. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: PEDRO GONÇALVES VIEIRA; MARCOS ANTONIO DA CRUZ; EDIVALDO CAETANO DE SOUZA, com apartes dos vereadores Marcos Antonio da Cruz e Eduardo Henrique da Palma; MILTON POLON, com apartes dos vereadores Pedro Gonçalves Vieira, Luis Antonio de

Oliveira Cavalcante e Edivaldo Caetano de Souza. Esgotado o período do Expediente, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, o vereador RODRIGO ROSSETTI PARRA, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, passando-se à ORDEM DO DIA, da qual constou 01 (um) projeto em regime de urgência, através do requerimento a seguir: REQUERIMENTO Nº 368/25 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL O **Projeto de Emenda à lei orgânica do** MUNICÍPIO Nº 002, de 18/03/2025, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Dracena, alterando dispositivos da Lei Orgânica do Município de Dracena. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 35, §1º da Lei Orgânica do Município e Artigo 83, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme o mesmo Diploma legal. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação dos projetos contantes da pauta da Circular divulgada com antecedência: 01 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO RESOLUÇÃO Nº 001, de 28/02/2025, de autoria dos vereadores Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares, Milton Polon, Victor S. A. Palhares e Marcos Antonio da Cruz, que constitui comissão especial com a finalidade de fiscalizar, acompanhando todos os procedimentos relacionados à infraestrutura necessária aos loteamentos. Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores DANILO LEDO DOS SANTOS e PEDRO GONÇALVES VIEIRA, com aparte do vereador Rodrigo Rossetti Parra. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Justificou o voto o vereador Danilo ledo dos Santos: 02 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 013, de 17/02/2025, de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre alteração da Lei nº 2418, de 31 de agosto de 1993. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 03 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 014, de 17/02/2025, de autoria DO Poder Executivo, que dispõe sobre alteração na Lei 4.897, de 08 de novembro de 2021 e dá outras providências. (Lei n.º 4.897, de 08/11/2021 - Dispõe sobre a Autorização ao Poder Executivo Municipal a instituir o Programa "IPTU Premiado", mediante a realização de sorteios de prêmios e dá outras providências). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 04 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO

PROJETO DE LEI Nº 015, de 21/02/2025, que dispunha sobre a doação de terra a munícipes de baixa renda para a edificação de moradia e outras melhorias no imóvel e dava outras providências. Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores DANILO LEDO DOS SANTOS e PEDRO GONÇALVES VIEIRA. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 05 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 019, de 27/02/2025, que dispunha sobre autorização para a celebração de convênio com o Município de Irapuru/SP e dava outras providências. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 06 - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO **DE LEI Nº 009. de 03/02/2025.** de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini. criando a Campanha "Mais esporte mais saúde, de incentivo à doação de sangue por atletas, no âmbito do município. Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores JULIANO BRITO BERTOLINI e PEDRO GONÇALVES VIEIRA. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; e, 07 - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 010, de 03/02/202, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, que institui, e inclui no Calendário Oficial do Município, comemorações ao Dia de Instalação da Educação no âmbito do Município de Dracena. Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores JULIANO BRITO BERTOLINI; DANILO LEDO DOS SANTOS e VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 22h55min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim , Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em 

= PRESIDENTE = = 1° SECRETÁRIO =